

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013810/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula n. 23386023, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 27 de novembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0540/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012712/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VANDER ANTUNES DE MORAIS, matrículas n. 34389021 e n. 3439023, aposentado nos cargos de Professor/Especialista de Educação, a contar de 20 de outubro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0520/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/011632/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO ALVES DE ARAUJO, matrícula n. 103689022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0885/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGESUL nº 156, de 12 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.301/2022**.

EDITAL: CV 002/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 21464
OBJETO: ADEQUAÇÃO PSCIP DO BIOPARQUE PANTANAL, NO MUNÍCIOPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
GESTOR DO CONTRATO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DIRETOR - MATRÍCULA: 489 428 024
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: RENAN DA SILVA ANDRADE ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 19471/D - MATRÍCULA: 449 828 023
FISCAL SUBSTITUTO: HÉRCULES DE OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 1649/D - MATRÍCULA: 104 246 025

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL